



PORTARIA COREN-RN Nº 040/2021

Designa Empregado Público para prestar apoio técnico ao Coren-PB.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 83/2021/PRESIDÊNCIA/COREN/PB;

CONSIDERANDO a importância da cooperação técnica entre os Conselhos Regionais de Enfermagem.

RESOLVE:


Art. 1º – Designar o Empregado Público, Iran Vital da Silva – Assessor do DTIC, para prestar apoio técnico, auxiliando na implantação do agendamento online para o atendimento presencial do Coren-PB, nos dias 01 e 02/03/2021.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, o designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de fevereiro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário